

o presidente em exercício, colocou em votação a Minuta de Deliberação em questão, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência o Presidente em exercício solicitou a inclusão na pauta da Deliberação CBH-BPG 255/2021 de 30-03-2020, que "Aprova do Plano de Comunicação do CBH-BPG", acarretando a remuneração das demais deliberações. A solicitação de inclusão foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, a representante da prefeitura de Colômbia e o representante da Patrulha Ecológica de Bebedouro pedem a palavra. Com a palavra concedida informam a importância deste Plano de Comunicação e de sua aprovação pelo plenário. Após, o presidente em exercício solicita relator da CT-PLAGRHI e da CT-EA, que seja feito uma breve explicação sobre a Minuta de Deliberação CBH-BPG 255/2021, de 30-03-2021, que "Aprova do Plano de Comunicação do CBH-BPG". Com a palavra o relator faz uma breve explanação sobre o Plano de Comunicação elaborado pela Secretaria Executiva e CT-EA. Após explanação e dirimidas as dúvidas, o presidente em exercício, colocou em votação a aprovação da referida Minuta de Deliberação e do plano apresentado, sendo aprovados por unanimidade. Na sequência, o presidente em exercício solicita ao secretário que dê esclarecimentos sobre a Minuta de Deliberação CBH-BPG 256/2021, de 30-03-2021, que "Indica os representantes dos segmentos que compõem o CBH-BPG para o período de 01-04-2021 a 31-03-2023". Com a palavra o secretário executivo informa os órgãos, municípios, entidades da sociedade civil e usuários que farão parte da plenária do CBH-BPG e suas posições, seja titular ou suplente. Após as informações o presidente coloca em votação a aprovação da referida Minuta de Deliberação a qual é aprovada por unanimidade. Em seguida o secretário executivo apresenta a composição das Câmaras Técnicas através da Minuta de Deliberação CBH-BPG 257/2021, de 30-03-2021, que "Indica os representantes das Câmaras Técnicas (CT-PLAGRHI e CT-EA) para o período de 01-04-2021 a 31-03-2023". Da mesma forma, o secretário executivo informou os órgãos, municípios, entidades da sociedade civil e usuários que comporão as Câmaras Técnicas. Em seguida, o presidente em exercício colocou em votação a referida Minuta de Deliberação, sendo aprovada por unanimidade. Após a votação, o representante titular da UNICA questionou se este CBH tem uma Câmara Técnica de Águas Subterrâneas, sendo informado pelo secretário executivo que neste momento existe um Grupo Técnico de Outorgas e Licenças aberto para técnicos interessados no assunto e que queira participar. Em seguida o presidente em exercício solicitou ao Secretário Executivo informações sobre a Minuta de Deliberação CBH-BPG 258/2021, de 30-03-2021, que "Elege e empossa diretoria do Comitê para o período de 01-04-2021 a 31-03-2023". Com a palavra o secretário executivo informa os representantes que comporão a diretoria no período de 2021 a 2023: Presidente será a Prefeita do Município de Barretos, Vice-Presidente será o representante titular do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos – UNIFEB, o Secretário Executivo será o representante titular do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – DAEE e Secretário Executivo Adjunto será a representante suplente do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – DAEE Após as informações o presidente coloca em votação a referida Minuta de Deliberação, sendo aprovada por unanimidade. Após a votação o representante titular da ÚNICA propõe para as próximas eleições, que a presidência e vice-presidência alternem a composição entre os segmentos municípios e sociedade civil, acrescentando no estatuto do comitê. O presidente em exercício concorda com a proposta, ficando como ideias para serem amadurecidas no decorrer deste biênio, pensando até em melhorias e correções no estatuto do comitê. Ao final o presidente em exercício passa a palavra para a prefeita de Barretos eleita presidente do CBH-BPG que agradece a todos pela oportunidade e propõe à nova diretoria que neste período façam um excelente trabalho no CBH-BPG. Em assuntos diversos a representante da Prefeitura Municipal de Colômbia pede a palavra e informa sobre a situação da seca no Rio Grande, alegando que o rio nunca esteve tão baixo. Alertou sobre a cota mínima para a hidrelétrica de Marimondo para o período de estiagem, pois estão restando bem acima da cota necessária, prejudicando o nível do rio. Ao final, o presidente em exercício encerrou esta reunião, agradecendo a presença e participação de todos. Após então, conforme o que foi dito nesta reunião, eu, Claudio Daher Garcia, lavrei a presente ata e assino ao final. Barretos, 30-03-2021.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Doação de Serviços

FF/DE 005/2021

Pelo presente instrumento, de um lado (i) a Associação dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de São Paulo – Cana-oeste, com endereço na Rua Dr. Pios Duffles, 532, na Cidade e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o 71.324.453/0001-11, neste ato representada por seu Presidente, Fernando dos Reis Filho, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG 5.532.820-9-SSP/SP, inscrito no CPF 746.660.888-49, residente e domiciliado na Rua Ananias Costa Freitas, 393, Centro, na Cidade e Comarca de Pontal, Estado de São Paulo; e (ii) GMG Internet Service Ltda, com endereço na Avenida Emilio Trevisan, 655, Bairro Novo Mundo, CEP: 15.084-067, CNPJ: 23.729.069/0001-56, neste ato representado pelo Rupen Grisi Kuyumjian, portador(a) do documento de identidade RG 32.142.031-7, inscrito(a) no CPF/MF sob o 299.303.688-25, Rua Bernardino de Campos 3125 ap 81 Centro São José do Rio Preto-SP; doravante nomeadas Doadoras; e de outro, a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o 56.825.110/0001-47, com sede na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, prédio 12, bairro Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, doravante nomeada DONATÁRIA, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Rodrigo Levkovicz, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG 28.155.493-6, inscrito no CPF/MF 295.691.718-80, residente em São Paulo/SP, têm justa e acordada, com fulcro no artigo 4º, inciso VI do Decreto Estadual 57.401/2011, a celebração do presente Termo de Doação, que se regerá pelos artigos 538 e seguintes do Código Civil - Lei Federal 10.406/2012, Portaria Normativa FF/DE 306/2019, e demais normas aplicáveis, aliadas às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviço, em caráter voluntário, consistente na implantação e realização de procedimento de monitoramento via satélite na Estação Ecológica de Ribeirão Preto, Unidade de Conservação administrada pela DONATÁRIA.

1.2. Desde junho de 2018, as DOADORAS investiram em uma tecnologia exclusiva no Brasil de Sistema Eletrônico de Monitoramento Via Satélite, desenvolvida pela empresa "GMG Ambiental", que detecta focos de incêndio em propriedades rurais.

1.3. A título explicativo, segue abaixo tela inicial do sistema interno das DOADORAS, onde consta o mosaico de todas as propriedades rurais atualmente monitoradas: Imagem 01 – Vista do Sistema Eletrônico de Monitoramento Via Satélite da DOADORA.

1.4. São 13 satélites na órbita da Terra, que monitoram 24 horas as lavouras canavieiras dos associados. Quando detectado um foco de incêndio pelo software, a equipe de suporte das DOADORAS, com as informações coletadas de seus associados e armazenadas em sistema próprio denominado Sistema Eletrônico - ERP Canaoste, acionam o mais rápido possível as equipes de combate a incêndios, evitando que ele tome maiores proporções.

1.5. Cada um dos polígonos na imagem acima representa um imóvel rural e, clicando sobre ele, é possível visualizar a identificação completa da propriedade e seu proprietário/possuidor, como também dados de comunicação para combate a incêndios e sua respectiva ordem de prioridade de acionamento.

1.6. O sistema eletrônico de monitoramento via satélite também disponibiliza dados, como direção do vento, topografia, temperatura, histórico de focos de incêndio ocorridos desde 2013, possibilitando a criação de mapa de criticidade e orientando o associado a tomar as medidas estratégicas para evitar novos focos de incêndio naquela área.

1.7. Pelo exposto, o objetivo do Sistema de Monitoramento Via Satélite das DOADORAS é monitorar a Estação Ecológica de Ribeirão Preto, realizando a comunicação em caso de incêndios, com objetivo de combatê-los o mais rápido possível, evitando-se possíveis danos à vegetação nativa da Unidade de Conservação.

1.8. As DOADORAS prestarão o serviço acima sem qualquer ônus e encargo por parte da DONATÁRIA.

1.9. Após a conclusão do serviço, DOADORAS e DONATÁRIA darão quitação integral do acordado, que poderá ser feita por via eletrônica.

1.10. Fica ressalvado, outrossim, que, tratando-se de sistema eletrônico de monitoramento via satélite, é sabido que falhas na detecção de focos de incêndios possam ocorrer por diversos fatores alheios à vontade das partes, tais como os listados abaixo, mas não se limitando a eles e, nessas hipóteses, as DOADORAS e a empresa detentora de tal tecnologia (GMG Ambiental), não garantem a eficácia integral dos serviços doados, não se responsabilizando por quaisquer atos daí derivados:

- * Extensão da queimada, que neste caso deve ser de pelo menos 30 metros lineares de frente fogo;
- * Extensão da nebulosidade, nuvens que impeçam a captação da imagem;
- * Tempo de queimada, velocidade da queimada não convergem com passagem do satélite;
- * Densidade da queimada;
- * Queimadas em encostas de morros ou montanhas que impeçam a captação da queimada;
- * Por situações adversas que impeçam a passagem do satélite;
- * Quaisquer outros motivos oriundos de casos fortuitos ou de força maior e/ou falhas nos sistemas eletrônicos empregados que possam impedir a detecção.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA ENTREGA

2.1. A prestação do serviço correrá por conta e risco exclusivo das DOADORAS.

2.2. A presente doação somente se efetivará após a comprovação da prestação do serviço e apresentação de Nota Fiscal, quando houver.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DIVULGAÇÃO

3.1. Observadas as normas legais vigentes, a DONATÁRIA tornará pública a doação objeto deste Termo no Diário Oficial do Estado.

3.2. A parceria será divulgada por meio 1 outdoor, com tamanho de 9,00m x 3,00m, e placas com inserção da logomarca das DOADORAS, que serão instalados no entorno da Estação Ecológica de Ribeirão Preto, mediante aprovação prévia das artes gráficas pelo Setor de Comunicação da DONATÁRIA.

3.3. A divulgação também poderá ocorrer através de revistas, jornais, telejornais e outros meios de comunicação, mediante aprovação prévia do Setor de Comunicação da DONATÁRIA.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4. O prazo de vigência do presente Termo, correspondente ao prazo de execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira, é de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação pertinente, caso necessário.

CLÁUSULA QUINTA — DA LICITUDE DE ORIGEM

5. As DOADORAS, sob as penas da lei, asseguram a origem lícita do objeto da presente doação.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA

6. Este Termo poderá ser denunciado a qualquer momento por qualquer das partes, mediante notificação escrita, nas seguintes condições:

- a) pelas partes, de comum acordo, sem prejuízo das atividades em andamento;
- b) pelas partes, de comum acordo, se houver algum motivo impeditivo à realização do objeto deste Termo;
- c) por qualquer uma das partes, no caso de descumprimento do disposto neste Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital de São Paulo para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo, que não puderem ser resolvidas administrativamente, com expressa de renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E, por estarem assim, de pleno acordo, DOADORAS e DONATÁRIA firmam o presente instrumento em 2 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo. São Paulo, 25-06-2021.

Fundação Florestal – Donatária
Associação dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de São Paulo – Doadora
GMG Internet Service Ltda. – Doadora

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

Extratos de Contratos

Contrato: AJ-062/2021. Processo: 0160PE1602. Pregão Eletrônico 010/2016. Parecer Jurídico: AJ-108/2021. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Soluções Serviços Terceirizados Eireli. CNPJ: 09.445.502/0001-09. Objeto: Termo de Prorrogação e Reti-Ratificação do contrato de prestação de serviços, nº AJ-052/1605, de 12-05-2016. Vigência: 01-06-2021 a 30-06-2021. Valor: R\$ 58.084,65. Item de Despesa 3.3.90.37 PTR'es 264602. Assinatura: 01-06-2021.

Contrato: AJ-063/2021. Processo: 0187PE2105. Pregão Eletrônico 012/2021. Parecer Jurídico: AJ-109/2021. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Doce Sabor Alimentação Corporativa & Serviços Ltda EPP. CNPJ: 17.870.477/0001-20. Objeto: Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação contemplando a operacionalização e o desenvolvimento de todas as atividades necessárias para o fornecimento de refeições, assegurando uma alimentação balanceada, dentro dos padrões de segurança alimentar, com as condições higiênicas-sanitárias adequadas para o preparo e distribuição de refeições, almoço/jantar e desjejum, destinadas aos servidores, empregados e demais colaboradores da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, - Divisão de Produção Rural e CECFAU - Centro de Conservação de Fauna do Estado de São Paulo, incluindo o fornecimento de gêneros e produtos alimentícios, materiais de consumo em geral, mão-de-obra especializada, utensílios e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços, observadas as normas da Vigilância Sanitária, de segunda a domingo, inclusive feriado, com início em 20-06-2021, por um período de 12 meses,, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo I. Vigência: 20-06-2021 a 19-06-2022. Valor: R\$ 167.844,00. Item de Despesa 3.3.90.39.73 PTR'es 264604. Assinatura: 17-06-2021.

Contrato: AJ-064/2021. Processo: 0286PE1903. Pregão Eletrônico 016/2019. Parecer Jurídico: AJ-110/2021. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: MR7 Impacto Serviços Pessoais Eireli ME. CNPJ: 21.777.810/0001-29. Objeto: Termo de Prorrogação e Reti-Ratificação do contrato de prestação de serviços, nº AJ-077/1905, de 28-05-2019. Vigência: 03-06-2021 a 02-06-2022. Valor: R\$ 1.349.040,00. Item de Despesa 33.90.39.99 PTR'es 264602. Assinatura: 01-06-2021.

Contrato: AJ-065/2021. Processo: 0082PE1802. Pregão Eletrônico 005/2018. Parecer Jurídico: AJ-111/2021. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: SG Comércio e Manutenção Ltda ME. CNPJ: 28.998.836/0001-46. Objeto: Termo de Prorrogação do contrato de prestação de serviços, nº AJ-060/1805, de 30-05-2018. Vigência: 13-06-2021 a 12-06-2022. Valor: R\$ 24.300,00. Item de Despesa 3.3.90.30-81 PTR'es 264602. Assinatura: 11-06-2021.

Contrato: AJ-066/2021. Processo: 0040PE1801. Pregão Eletrônico 001/2018. Parecer Jurídico: AJ-112/2021. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Verocheque Refeições Ltda. CNPJ: 06.344.497/0001-41. Objeto: Termo de Prorrogação do contrato de prestação de serviços, nº AJ-086/1806, de 25-06-2018. Vigência: 25-06-2021 a 24-06-2022. Valor: R\$ 1.028.672,83. Item de Despesa 33.90.39.06 PTR'es 264602. Assinatura: 25-06-2021.

Contrato: AJ-067/2021. Processo: 0163CP1703. Concorrência 003/2017. Parecer Jurídico: AJ-113/2021. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Ricardo Gomes de Macedo. CNPJ: 11.325.914/0001-49. Objeto: Termo de Prorrogação e Reti-Ratificação do contrato de prestação de serviços, nº AJ-093/1706 de 22-06-2017. Vigência: 01-07-2021 a 30-06-2022. Valor: R\$ 107.281,66. Assinatura: 01-06-2021.

Contrato: AJ-068/2021. Processo: 0118PP1702. Pregão Presencial 001/2017. Parecer Jurídico: AJ-115/2021. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Marcelo dos Santos Barbosa EPP. CNPJ: 05.637.139/0001-64. Objeto: Termo de Prorrogação e Reti-Ratificação do contrato de prestação de serviços, nº AJ-088/1705, de 31-05-2017. Vigência: 01-07-2021 a 30-06-2022. Valor: R\$ 663.417,33. Item de Despesa 3.3.90.39.80 PTR'es 264602. Assinatura: 01-06-2021.

Contrato: AJ-069/2021. Processo: 0295PE1904. Pregão Presencial 018/2019. Parecer Jurídico: AJ-116/2021. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: VHF Radio Comunicações Comercial Ltda. CNPJ: 55.270.367/0001-17. Objeto: Termo de Prorrogação do contrato de prestação de serviços, nº AJ-074/1905, de 04-07-2019. Vigência: 04-07-2021 a 03-07-2022. Valor: R\$ 68.328,00. Item de Despesa 33.90.39.19 PTR'es 264602. Assinatura: 18-06-2021.

Contrato: AJ-070/2021. Processo: 0584PE1808. Pregão Eletrônico 039/2018-B Parecer Jurídico: AJ-117/2021. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Cielo S/A. CNPJ: 01.027.058/0001-91. Objeto: Termo de Prorrogação e Reti-Ratificação do contrato de prestação de serviços, nº AJ-098/1907, de 01-07-2019. Vigência: 15-07-2021 a 14-07-2022. Valor: R\$ 302.400,00. Item de Despesa 3.3.90.39-99 PTR'es 264602. Assinatura: 21-06-2021.

Contrato: AJ-071/2021. Processo: Exp. AJ-006/2020. Pregão Eletrônico 006/DAEE/2018/DLC. Parecer Jurídico: AJ-119/2021. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Magnani & Paschoal Assessoria Ambiental Ltda. CNPJ: 05.520.836/001-30. Objeto: Termo de Prorrogação e Reti-Ratificação do contrato de prestação de serviços, nº AJ-2018/11/00043.7 de 19-03-2018. Vigência: 01-03-2021 a 18-09-2021. Valor: R\$ 633.652,02 Item de Despesa 339039 PTR'es 264604. Assinatura: 21-06-2021.

Contrato: AJ-072/2021. Processo: 0356PE1904. Pregão Eletrônico 019/2019. Parecer Jurídico: AJ-121/2021. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Masterserv Serviços Avançados Eireli. CNPJ: 21.904.192/0001-30. Objeto: Termo de Prorrogação do contrato de prestação de serviços, nº AJ-104/1907, de 12-07-2019. Vigência: 01-08-2021 a 31-07-2022 Valor: R\$ 427.050,00. Item de Despesa 33.90.39.99 PTR'es 264602. Assinatura: 24-06-2021.

Contrato: AJ-073/2021. Processo: 0286PE1903. Pregão Eletrônico 016/2019. Parecer Jurídico: AJ-123/2021. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: MR7 Impacto Serviços Pessoais Eireli ME. CNPJ: 21.777.810/0001-29. Objeto: Termo de Aditamento do contrato de prestação de serviços, nº AJ-077/1905, de 28-05-2019. Vigência: 03-06-2021 a 02-06-2022. Valor: R\$ 1.447.776,00. Item de Despesa 33.90.39.99 PTR'es 264602. Assinatura: 28-06-2021.

Contrato: AJ-074/2021. Processo: 0154PE2104. Pregão Eletrônico 010/2021-A. Parecer Jurídico: AJ-124/2021. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: MR Service Eireli ME. CNPJ: 22.087.026/0001-51. Objeto: Prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, ferramental, equipamentos e utensílios, sob a inteira responsabilidade da CONTRATADA, nas dependências da Fundação Parque Zoológico de São Paulo e das Unidades Zôo Safári e Divisão de Produção Rural, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital como Anexo I, por um período de 12 meses, com início em 01-07-2021. Vigência: 01-07-2021 a 30-06-2022. Valor: R\$ 400.750,88. Item de Despesa 3.3.90.39.36 PTR'es 264604. Assinatura: 30-06-2021.

Contrato: AJ-075/2021. Processo: 0050PE2001. Pregão Eletrônico 002/2020. Parecer Jurídico: AJ-125/2021. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: B. do C. Cordeiro Elvedosa ME. CNPJ: 00.796.707/0001-56. Objeto: Termo de Rescisão Amigável do contrato de prestação de serviços, nº AJ-063/2005, de 18-05-2020. Rescisão: 05-05-2021. Valor: R\$ 95.200,00. Item de Despesa 3.3.90.39.99 PTR'es 264604. Assinatura: 01-06-2021.

Contrato: AJ-076/2021. Processo: 0282IL1804. Inexigibilidade 001/2018. Parecer Jurídico: AJ-126/2021. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Life Technologies Brasil Com. E Ind. Produtos para Biotecnologia Ltda. CNPJ: 63.067.904/0002-35. Objeto: Termo de Reti-Ratificação do contrato de prestação de serviços, nº AJ-078/1806 de 07-06-2018. Vigência: 20-05-2021 a 19-05-2022. Valor: R\$ 9.456,60. Item de Despesa 3.3.90.39-80 PTR'es 264611. Assinatura: 30-06-2021.

Extratos de Contratos

Contrato: AJ-077/2021. Processo: 0191SE2105. Dispensa de Licitação 119/2021. Parecer Jurídico: AJ-127/2021. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Sérgio Machado Reis EPP. CNPJ: 00.441.200/0001-80. Objeto: Prestação de Serviços especializados para o fornecimento de matérias obtidas nos meios de comunicação (rádio e televisão) e no meio eletrônico (internet), a serem entregues mensalmente, gravadas em mídia como DVD ou pen drive, juntamente com relatório contendo as informações selecionadas e coletadas sobre os assuntos relacionados e pertinentes ao Zoológico de São Paulo, por um período de 12 meses, na forma, quantidade, condições e justificativa de contratação, conforme o Termo de Referência e Requisição de Serviço 18.429/2021. Vigência: 13-06-2021 a 12-06-2022. Valor: R\$ 15.390,00. Item de Despesa 3.3.90.39.99 PTR'es 264604. Assinatura: 13-06-2021.

Contrato: AJ-078/2021. Processo: 0217CD2105. Dispensa de Licitação 140/2021. Parecer Jurídico: AJ-128/2021. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Baleira Ltda. - ME. CNPJ: 16.880.322/0002-93. Objeto: Aquisição de corolau, lentilha, ervilha seca, grão-de-bico, castanha do Pará, nozes, aveia e aveia em grão sem casca, em entregas parceladas, na quantidade, forma e condições descritas nos pedidos de compra constantes do Processo 0217CD2105. Vigência: 08-06-2021 a 31-12-2021. Valor: R\$ 10.259,55. Item de Despesa 3.3.90.30.81/10 PTR'es 264604. Assinatura: 08-06-2021.

Contrato: AJ-079/2021. Processo: 0270SE2106. Dispensa de Licitação 187/2021. Parecer Jurídico: AJ-129/2021. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais CNPJ: 61.198.164/0001-60. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de cobertura de seguro para aparelhos celulares. Vigência: 14-05-2021 a 14-05-2022. Valor: R\$ 2.796,87. Item de Despesa 33.90.39.45 PTR'es 264604. Assinatura: 30-06-2021.

Procuradoria Geral do Estado

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE comunica que foram recebidas 82 inscrições para participarem do "II Ciclo de Debates Sobre a Nova Lei de Licitações - O que podemos esperar para a NLCC?", promovido pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, a ser realizado no dia 08-07-2021, das 10h às 11h30, via Microsoft Teams. Segue abaixo a relação das inscrições deferidas:

01. Akira Kawatoko
02. Alessandra Ferreira de Araújo Ribeiro
03. Aloisio Pires de Castro
04. Ambrozia Maria da Silva de Souza
05. Ana Carolina de Moraes Oliveira
06. Ângela Marina Piovezan Inoue
07. Anna Carolina Seni Peito Macedo Casagrande
08. Bruno Betti Costa
09. Caio Cesar Alves Ferreira Ramos
10. Carla Pedrosa de Andrade
11. Carlos Eduardo Teixeira Braga
12. Carlos Jose Teixeira de Toledo
13. Carolina Adriana Mendes Martins Braga Ponte
14. Cláudia Alves Munhoz Ribeiro da Silva
15. Cláudia Aparecida Cimirri
16. Cláudia Kiyomi Quian Trani
17. Cláudia Mara Arantes da Silva
18. Cláudia Santana Lemos
19. Cristina de Arruda Facca Lopes
20. Cynthia Pollyanna de Faria Franco
21. Daiane de Fátima Giacometti
22. Danae Dal Bianco
23. Daniel de Oliveira Pontes
24. Daniella Sampaio Belucci Talhati
25. Décio Grisi Filho
26. Diana Loureiro Paiva de Castro
27. Dulce Myriam Caçaçava Franca Hibide Claver
28. Edson Marcelo Veloso Donardi
29. Eliana de Fátima Unzer
30. Eraldo Ameruso Ottoni
31. Fábria Mle Kina
32. Fábio Andre Uema Oliveira
33. Fábio Augusto Daher Montes
34. Fábio Trabolod Galreiro
35. Fernanda Luzia Freire Serur
36. Filipe Gadelha Diogenes Fortes
37. Helio Ozaki Barbosa
38. Ivan Zentzei Arakaki
39. Jesaias da Rocha Sampaio
40. Ji na Park
41. João Cesar Barbieri Bedran de Castro
42. João Rosa Correia
43. José Luiz Borges de Queiroz
44. Josi Cristina Soriano Ribeiro
45. Júlia Maria Plenameto Silva
46. Júlio Rogério Almeida de Souza
47. Leonardo Cocchieri Leite Chaves
48. Levi de Mello
49. Lucas Costa da Fonseca Gomes
50. Lucas de Faria Rodrigues
51. Lucas Elias Carrenho de Moraes
52. Lucas Leite Alves
53. Luciana Augusta Sanchez
54. Luciana Rita Laurencia Saldanha Gasparini
55. Luciana Simone Simonato Fernandes
56. Marcel Felipe Moitinho Torres
57. Marcel Coutinho Albertin
58. Márcia de Oliveira Ferreira Aparício
59. Margaret Viana
60. Maria Cecília Fontana Saez
61. Maria Cristina Mikami de Oliveira
62. Maria Helena Alonso D Andrea
63. Marina Benevides Soares
64. Matheus Alves Nascimento
65. Michele Daiana Donda dos Santos
66. Mirna Natália Amaral da Guia Martins
67. Monica de Fátima Gonçalves
68. Murilo Vicentin Siquelli
69. Paola de Almeida Prado
70. Paula Cristina Rigueiro Barbosa
71. Paulo de Tarso Neri
72. Rafael Camargo Trida
73. Rafael Politi Esposito Gomes
74. Regiane Yumi Fujita
75. Reinaldo Pamos de Almeida
76. Renato de Aquino
77. Rosana Dantas dos Santos
78. Sabrina Ferreira Novis de Moraes
79. Soraya Lima do Nascimento
80. Thais Lima de Souza Godinho da Silva
81. Thamy Kawai Marcos
82. Thiago Parangaba de Farias

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Portaria do Procurador do Estado Chefe, de 6-7-2021 Cancelando, nos termos da Portaria CGPGE 01 de 14-08-2018, a credencial outorgada ao estudante de Direito Gabriel Miqullin Cucick, RG 40.070.081-5, nos termos do inciso VII do artigo 12, do Decreto 56.013 de 15-07-2010. (Portaria GAB PRO2/E 05/2021)

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução STM - 29 de 6-7-2021

Designa a Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, com fundamento nas disposições do artigo 3º, inciso I, alínea "f", da Lei 7.450, de 16-07-1991, dos artigos 61, 63 e 66 do Decreto 49.752, de 04-07-2005, das Leis Complementares 94, de 29-05-1974 e 1.139, de 16-06-2011, resolve:

Artigo 1º: Designar para compor a Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo – RMSP: